



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi

C.G.C. (MF) 08.160.467/0001-00
Rua Theodorico Bezerra, 90 - CEP 59.210-000
Telefone: (084) 291-2816 - Ramal 28

LEI Nº 166/99.

Autoriza o Município a doar Terreno a Igreja Assembléia de Deus e dá outras Providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar um terreno medindo 15,20 metros de frente por 19,20 metros de fundos, à Igreja Assembléia de Deus, localizado no Conjunto Residencial "JCAO RIBEIRO DA SILVA".

Art. 2º - A Presente doação, tem por objetivo a construção da referida igreja.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN, Em 16 de Novembro de 1999.

Expedite de Oliveira Dantas
EXPEDITO DE OLIVEIRA DANTAS
Prefeito Municipal.